



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 58/2025

Xinguara-PA, 25 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, fundamentado no Regime Interno dessa casa, vem respeitosamente , indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara , juntamente com Secretaria de Saúde e Educação que, A Equipe profissional da rede escolar receba treinamento e sejam capacitados em Primeiros Socorros.

Justificativa:

objetivo desta solicitação é garantir que professores, funcionários e demais agentes da educação estejam preparados para agir em situações de emergência, assegurando um atendimento imediato e adequado a possíveis ocorrências com os alunos. Tal iniciativa é de extrema importância para a segurança da comunidade escolar e está em consonância com a Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros no ambiente escolar.

Diante disso, solicito que sejam estudadas as melhores formas de implementação dessa capacitação, podendo ser realizada em parceria com profissionais da área da saúde, Corpo de Bombeiros e outras instituições qualificadas.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente